



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 224ª REUNIÃO

Data: 6 de novembro de 2019

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião do Conselho do ONS - 8º andar - Rio de Janeiro/RJ

Sala 603, Ministério de Minas e Energia - Brasília/DF

Participantes: Lista ao final da ata.

1. ABERTURA

1.1. A 224ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, que agradeceu a presença de todos e informou sobre a entrega, no dia anterior, ao Presidente da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei que dispõe sobre o modelo de desestatização da Eletrobras.

1.2. Conforme destacado, o processo de capitalização da empresa é uma das prioridades da agenda governamental e representa marco da modernização do setor elétrico brasileiro, cujas ações visam dotar o setor de maior robustez, atratividade e sustentabilidade.

1.3. Sobre o suprimento de energia elétrica ao Estado de Roraima, que tem sido atendido por geração termelétrica local, foi mencionado que, desde o dia 4 de novembro de 2019, tem ocorrido bloqueios na BR-174 em função de manifestações. Considerando que essa rodovia interliga Manaus (AM) a Boa Vista (RR), sendo essencial para o transporte de combustível e abastecimento das usinas termelétricas, o Sr. Ministro informou que o MME enviará técnicos para acompanhar a situação, visando a garantia do suprimento de energia elétrica à localidade.

1.4. Em seguida, o Secretário-Adjunto de Energia Elétrica, Sr. Domingos Andreatta, apresentou a agenda de trabalho, que abrangeu os temas relatados a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS destacou que, no mês de outubro, a precipitação ficou abaixo da média histórica em todas as bacias hidrográficas de interesse do SIN, com exceção das bacias dos rios Uruguai e Jacuí.

2.2. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA bruta, foram verificados valores abaixo da média histórica em todos os subsistemas. Nos próximos dias, há previsão de aumento das chuvas entre o norte da região Sul e o sul da região Sudeste, com valores acima da média nas bacias do Iguaçu, Grande, Paranaíba, Madeira e Paraná.

2.3. Em termos de Energia Armazenada – EAR, em outubro, foram verificados armazenamentos equivalentes de 22,3%, 39,5%, 38,4% e 29,6% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, e a previsão para o final do mês de novembro nesses subsistemas é de 17,0%, 28,4%, 32,6% e 20,0%.

2.4. Assim, foi destacado que permanece o cenário apresentado na reunião anterior, com armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas do país em valores superiores aos verificados em 2018, com exceção do Sul, apesar da permanência do cenário de chuvas abaixo da média histórica.

2.5. Em relação à fonte eólica, foi mencionada a diminuição da sua geração no Nordeste, comportamento esperado para esta época do ano em função das condições menos favoráveis de ventos. Já a geração solar fotovoltaica registrou recorde no Nordeste no dia 30 de outubro, com 431 MW médios de energia gerada, correspondendo a fator de capacidade de 35,7%.

2.6. Foi apresentada também a avaliação prospectiva de atendimento ao SIN para o ano 2019 considerando como ponto de partida os níveis de armazenamento dos reservatórios do subsistema

Sudeste/Centro-Oeste em 31 de outubro de 2019 e diferentes cenários hidrológicos.

2.7. Tendo em vista os resultados apresentados, o Comitê recomendou a manutenção da estratégia operativa de não despachar usinas termelétricas fora da ordem de mérito e destacou que está garantido o suprimento eletroenergético no País. O CMSE permanecerá acompanhando atentamente a evolução das condições de atendimento.

3. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

3.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME informou que, em outubro de 2019, a expansão verificada foi de 895 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica, 16 km de linhas de transmissão de Rede Básica e conexões de usinas e 862 MVA de capacidade de transformação.

3.2. Assim, em 2019, a expansão do sistema, até outubro, totalizou 5.940 MW de capacidade instalada de geração, 8.683 km de linhas de transmissão e 12.233 MVA de capacidade de transformação.

3.3. O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 17 de outubro de 2019, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 10/2019/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 21 de outubro de 2019.

3.4. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 18 de outubro de 2019, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 11/2019/CGET/DMSE/SEE-MME, em 23 de outubro de 2019.

4. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou os resultados da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de setembro de 2019.

4.2. Foi contabilizado um total de R\$ 9,25 bilhões, sendo R\$ 1,52 bilhão correspondente ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de setembro de 2019 e ao montante não pago no mês anterior. O valor restante refere-se ao montante amparado pelas decisões judiciais que limitam a aplicação do Ajuste_MRE, conhecido também como Generation Scaling Factor (GSF), e compreendem o período de março de 2015 a setembro de 2019.

4.3. Como resultado da liquidação, foram recolhidos cerca de R\$ 1,42 bilhão para serem repassados aos agentes credores, sendo aproximadamente R\$ 677 milhões (48% do total arrecadado) destinados à Conta de Energia de Reserva (Coner).

4.4. Com relação aos valores amparados por decisões liminares, do total de R\$ 7,7 bilhões, os geradores que possuem liminares vigentes têm um crédito contábil de R\$ 2,9 bilhões e, portanto, o valor líquido a pagar em caso de reversão de todas as liminares ou de um acordo administrativo seria de R\$ 4,8 bilhões.

4.5. Em relação ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, o GSF para o mês de setembro de 2019 foi 53%, valor superior ao verificado no mês anterior (49%), considerando a sazonalização da garantia física de todas as usinas participantes deste mecanismo. Esse resultado continua a refletir, dentre outras questões, as baixas aflúências verificadas e conseqüente menor geração hidrelétrica, comportamento esperado para o período tipicamente seco, além da própria estratégia de sazonalização adotada pelos agentes.

4.6. Com relação à repactuação do risco hidrológico, o GSF relativo a este bloco de usinas correspondeu a 69%.

4.7. A CCEE apresentou também os resultados do 30º Leilão de Energia Nova (A-6), realizado em 18 de outubro de 2019, e que resultou na contratação de 91 usinas, distribuídas por 15 estados brasileiros, e potência de 2.979 MW de fontes hidrelétricas, termelétricas a gás natural e biomassa, eólica e solar fotovoltaica. O deságio do Leilão foi de 33,7%, com preço médio de venda de R\$ 176,09/MWh, com investimentos previstos da ordem de R\$ 11,2 bilhões.

4.8. Conforme apresentado, uma novidade do certame foi a utilização da sazonalização da energia contratada com base no perfil de carga declarada pela distribuidora, e não mais pela garantia física declarada pelo gerador. Assim, foram apresentadas análises sobre a nova metodologia, inclusive considerando a entrada do PLD horário a partir de 2021.

4.9. Por fim, a exemplo da reunião anterior, a CCEE realizou ponderações sobre (i) a geração termelétrica por inflexibilidade (valores declarados e considerados nos modelos computacionais versus operação em tempo real) e seus impactos na formação de preço e (ii) sazonalização das garantias físicas no MRE. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL informou que os dois temas estão sendo tratadas

pela Agência, com proposta de endereçamento ainda em 2019 para as questões relacionadas à inflexibilidade e ao aprimoramento da regulamentação que trata das exposições financeiras de energia secundária.

5. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPTÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

5.1. O ONS fez um relato das interrupções de carga no SIN com montante acima de 100 MW, por tempo superior a 10 minutos, no período de 2 de outubro a 5 de novembro de 2019.

5.2. Foi destacada perturbação envolvendo as interligações Norte/Sudeste e Sudeste/Nordeste, no dia 1º de outubro, que resultou na separação síncrona do SIN, cujos resultados já haviam sido apresentados de maneira preliminar ao CMSE em sua 223ª reunião (Ordinária), realizada em 2 de outubro de 2019.

5.3. Conforme mencionado, não foi registrado corte de carga e, na ocasião, o Nordeste estava exportando energia para o Sudeste. Como consequência da oscilação de frequência após o desligamento da linha de transmissão - LT 500 kV Miracema / Gurupi, houve o desligamento automático de diversas usinas eólicas na região Nordeste, além de usinas térmicas e de unidade geradora da UHE Xingó.

5.4. Conforme informado, foi realizada, em 15 de outubro, reunião para análise da perturbação – RAP, com a participação da ANEEL e dos agentes envolvidos, tendo se evidenciado na ocasião a necessidade de se avaliar formas de aprimoramento da resposta dinâmica pós contingência do subsistema Nordeste.

5.5. Foi destacada também ocorrência envolvendo a subestação Mesquita, em Minas Gerais, no dia 19 de outubro de 2019, e que resultou em corte de carga de 433 MW. Conforme mencionado, a causa da atuação incorreta da proteção da LT 500 kV Neves 1 – Mesquita está em análise pelo agente.

6. ASSUNTOS GERAIS

6.1. A SEE/MME ressaltou a importância da conclusão de diversas obras de transmissão, que contribuirão significativamente para a melhor integração dos elos de corrente contínua na região Sudeste, provendo aumento dos níveis de curto-circuito e das margens de estabilidade, e com consequente melhor aproveitamento dos excedentes energéticos da região Norte.

6.2. A implantação desses empreendimentos, dentre os quais a subestação Fernão Dias 500 kV, já postergados em relação às datas previstas em seus contratos de concessão, se torna ainda mais relevante em função do término da motorização da UHE Belo Monte, que está em fase final de testes da última unidade geradora.

6.3. Dessa maneira, o MME coordenará reunião com os empreendedores responsáveis pelas obras, de forma a viabilizar a conclusão dos trabalhos o mais brevemente possível.

6.4. A SEE/MME informou também que há expectativa de emissão da Licença de Instalação – LI pelo Ibama referente à interligação de Roraima ao SIN (LT 500 kV Lechuga – Equador – Boa Vista) ainda em novembro de 2019, após recebimento de manifestação da Funai sobre o tema.

6.5. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Domingos Andreatta, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Domingos R. Andreatta	MME
Francisco Arteiro	ONS
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Marcelo Meirinho Caetano	ANP
Thiago Barral	EPE
Erik Rego	EPE
Rui Guilherme A. Silva	CCEE

Solange David	CCEE
Luiz Eduardo Barata Ferreira	ONS
Bianca M ^a M. de Alencar Braga	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Reive Barros Santos	MME
Joaquim Gondim	ANA
Thais M. F. M. Lacerda	MME
Rodrigo Fornari	MME
André G. L. Perim	MME
João Daniel de A. Cascalho	MME
João Aloísio Vieira	MME
Francisco Silva	MME
Juliana Oliveira	MME
Eduardo Xavier	MME
Victor Protázio	MME
Gabriela Visconti	MME
Marlian Leão	MME
Renato Dalla Lana	MME
André Krauss	MME
Renata Rosada	MME
Igor Walter	ANEEL
Fabiana Cepeda	MME
Ceicilene Martins	MME
Roberto Klein	MME
Symone C. S. Araújo	MME

Anexo 1:	Nota Informativa - 224 ^a Reunião do CMSE (06-11-2019) (SEI 0344327);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 224 ^a Reunião CMSE (06-11-2019) (SEI 0344328);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 224 ^a Reunião CMSE (06-11-2019) (SEI 0344329).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Romeu Andreatta**, **Secretário-Adjunto de Energia Elétrica**, em 26/11/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344311** e o código CRC **D3B60ADE**.

Referência: Processo nº 48300.003624/2019-49

SEI nº 0344311